



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 98/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA**

**NOTAS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS TEXTOS DEFINITIVOS DE RESPOSTAS (DIREITO PENAL E DIREITO CONSTITUCIONAL) E REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA**

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

**1. NOTAS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS TEXTOS DEFINITIVOS DE RESPOSTAS (DIREITO PENAL E DIREITO CONSTITUCIONAL)**

1.1 As Notas Preliminares das questões de Direito Penal e Direito Constitucional da Prova Escrita Discursiva e as imagens dos Textos Definitivos de Respostas dos candidatos referente a essas matérias estarão disponíveis para consulta individual no dia 14/09/2018 no site da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), a partir das 17horas.

1.2 Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às notas preliminares das questões da Prova Escrita Discursiva de Direito Penal e Direito Constitucional poderão fazê-lo das 10horas do dia 17/09 às 17horas do dia 19/09/2018, por Formulário Eletrônico, no site da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)).

1.2.1 Somente serão avaliados os recursos enviados pelo último protocolo.

1.3 Não serão aceitos recursos referente à consulta das imagens. Qualquer dificuldade que o candidato tenha para visualizar seus Textos Definitivos de Respostas deverá ser manifestada pelos canais de comunicação da Fundatec até o dia 18/09/2018, para verificação/regularização da Fundatec, e interposição de recurso quanto à avaliação da Banca Examinadora.

**2. REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA**

**2.1 DIREITO PROCESSUAL PENAL – QUESTÃO 02**

2.1.1 Tendo em vista que no gabarito divulgado da questão 02 de Direito Processual Penal constaram os nomes dos personagens diferentes do enunciado da questão, reabre-se o prazo de recurso para essa questão a todos os candidatos, no período de 17/09/2018 às 17h00 do dia 19/09/2018, conforme aviso divulgado no site da Fundatec em 11/09/2018.

**2.2 CANDIDATOS COM QUESTÕES NÃO CORRIGIDAS**

2.2.1 Os candidatos nominados abaixo poderão realizar recurso das referidas questões, no período de 17/09/2018 às 17h00 do dia 19/09/2018, tendo em vista que elas não haviam sido corrigidas pela Banca no período anterior.

Nº inscrição	Questão
44501134516-6	Direito Administrativo – Questão 10
44501110307-7	Direito Administrativo – Questão 10
44501117785-6	Direito Administrativo – Questão 09

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL.